

V - Secretaria de Governo, Gestão e Planejamento - R\$ 5.000,00

Diretoria de Comunicação - R\$ 3.000,00

Diretoria de Governo - R\$ 2.000,00

Diretoria de Gestão - R\$ 2.000,00

VI - Secretaria Fazenda- R\$ 5.000,00

VII - Secretaria de Assistência Social e Cidadania - R\$ 5.000,00

VIII - Secretaria de Educação - R\$ 5.000,00

IX - Secretaria de Esporte e Lazer- R\$ 3.500,00

X - Secretaria de Cultura e Juventude- R\$ 3.000,00

XI - Secretaria de Saúde- R\$ 5.000,00

XII Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos- R\$ 5.000,00

XIII Secretaria de Cidade- R\$ 3.000,00

a) Diretoria de Trânsito- R\$ 2.000,00

XIV - Secretaria de Agricultura e Pecuária- R\$ 5.000,00

XV- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- R\$ 5.000,00

XVI - Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico- R\$ 3.000,00

§ 1.º - Os valores relacionados no caput deverão ser disponibilizados para aquisição de material de consumo ou para pagamento de prestação de serviços.

§ 2.º - A Solicitação dos valores deverá ser encaminhada à Secretaria de Fazenda através do Departamento de Prestação de Contas, contendo a indicação da dotação orçamentária e a rubrica das despesas a serem realizadas.

§ 3.º - Os valores foram fixados levando-se em consideração as necessidades e as peculiaridades de cada órgão.

Art. 2º - Fica ainda, instituído o carimbo próprio para atestar os comprovantes das despesas pagas que conterà necessariamente os seguintes dizeres:

“Atesto que recebemos as mercadorias / serviços
constantes desta Nota Fiscal”

Alta Floresta – MT ____/____/____

Responsável

Art. 3º- Todas as notas fiscais serão atestadas através do carimbo ora instituído com a assinatura do responsável.

Art. 4º- Os recursos serão disponibilizados através de processo a cada Secretaria, e a prestação das contas se dará no setor de “Prestação de Contas” desta Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, ressalvando-se que só poderá ocorrer nova disponibilização de recursos após prestação das contas anteriores.

Parágrafo único. – Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados no prazo de 30 (trinta) dias subsequente à disponibilidade do crédito na tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 103/2024.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 27 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a realização de licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPONDO O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024 AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE

ALTO PARAGUAI-MT, VISANDO ATENDER A LEI NO 11.947/2009..

Os interessados deverão apresentar a documentação completa para Habilitação e projeto de venda no dia 19 de setembro de 2024, as 09h00, na Sede da Prefeitura de Alto Paraguai - Secretaria de Administração – Setor de Licitação.

Fundamento: Inciso I do Artigo 78 da Lei 14.133/2021 e, Inciso I do Artigo 78 da Lei 14.133/2021.

Valor estimado: R\$ 280.084,56 (Duzentos e oitenta mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Observação: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sala de licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 a 17:00 horas, solicitado pelo email licitacao@altoparaguai.mt.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, <https://transparencia.altoparaguai.mt.gov.br/licitacoes-e-contratos/Chamada-publica/>

Prefeitura de Alto Paraguai, 26 de agosto de 2024.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 18/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 007/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT, através da Comissão de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse no CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES E REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 20ª REGIÃO/MT, REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 18ª REGIÃO/MT, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA, MÉDICO REGULADOR, PLANTONISTA PRONTO ATENDIMENTO, MÉDICO DE ESF (CLÍNICO GERAL), MÉDICO (REMOÇÃO DE PACIENTES), MÉDICO PLANTONISTA (SOBRE AVISO), PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Credenciamento ocorrerá a Partir do dia 28/08/2024. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereçamento supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs as 17:00 hs, com a Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Avenida Presidente Médici, 470 - CEP: 78410-000 – Planalto / Alto Paraguai - MT, ou pelo telefone:(65) 3396-1468 e pelo site: www.alto@paraguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai-MT, 26 de agosto de 2024.

Wisley Ribeiro do Amaral
Agente da Contratação
Portaria 18/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

DISPENSA ESPECIAL Nº 028/2024 – RESULTADO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que se sagrou vencedora da Dispensa Licitação Especial nº 028/2024, que tem por objeto: DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRAJES TÍPICOS PARA O CONCURSO RAINHA DO RODEIO NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023, A empresa MARIA GABRIELA SANTOS ORTALE DE PAULA, CNPJ: 26.967.759/0001-31, com a proposta total no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do fone (66) 9.9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 22 de agosto de 2024

Thais Regina Bender de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
